

DECLARAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informações previsto na Constituição Federal e, na qualidade de representante legal da Instituição, declaro, para todos os fins e efeitos, que na competência FEVEREIRO/2024, não houve contratação de estagiários para compor o quadro de pessoal da mesma

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, subscrevo-me.

Ourém, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal